



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1600 - Novembro/2025  
Portarias - 306 e 307/2025  
(CPCE/UFPI)

Teresina, 26 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcaocpce@ufpi.edu.br](mailto:direcaocpce@ufpi.edu.br)

**PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 306, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa a Composição da Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), no âmbito do Campus Profª Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, responsável pelo curso correlato de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 916, de 29 de outubro de 2025;
- o MEMORANDO CIRCULAR Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - CCBIO/CPCE, de 20 novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), vinculada ao Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, responsável pela análise dos processos referentes ao curso correlato de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com mandato a contar da publicação desta Portaria, com término em 28 de fevereiro de 2026, composta pelos(as) seguintes docentes:

Prof Drª Amanda Pinheiro de Barros Albuquerque - PRESIDENTE

Profª Drª Luciana Barboza Silva - TITULAR

Profª Drª Wanna Santos de Araújo - TITULAR

Profª Drª Julimar da Silva Gonçalves - SUPLENTE

Prof. Dr. Silvokleio da Costa Silva - SUPLENTE

Prof. Dr. Thiago Pajeu Nascimento - SUPLENTE

Art. 2º A Comissão atuará nos processos de revalidação encaminhados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), observando a legislação federal e institucional vigente.

Art. 3º A Comissão tem capacidade de atendimento de até 05 (cinco) processos de revalidação durante o período de vigência estabelecido;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Bom Jesus, 25 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
EVERALDO MOREIRA DA SILVA  
Data: 25/11/2025 18:04:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcaocpce@ufpi.edu.br](mailto:direcaocpce@ufpi.edu.br)

**PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 307, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa a Composição da Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), no âmbito do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, responsável pelo curso correlato de Bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS - CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 916, de 29 de outubro de 2025;
- o MEMORANDO CIRCULAR Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2025 - CCGBEAG/CPCE, de 20 novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), vinculada ao Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, responsável pela análise dos processos referentes ao curso correlato de Bacharelado em Engenharia Agronômica, com mandato a contar da publicação desta Portaria, com término em 28 de fevereiro de 2026, composta pelos(as) seguintes docentes:

Prof. Dr. Francisco Fernandes Pereira- PRESIDENTE

Prof<sup>a</sup> Dra Sueli Rodrigues - TITULAR

Prof. Dr. Francisco Rodolfo Júnior - TITULAR

Prof. Dr. Julian Junio de Jesus Lacerda - SUPLENTE

Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior - SUPLENTE

Prof. Dr. Doze Batista de Oliveira - SUPLENTE

Art. 2º A Comissão atuará nos processos de revalidação encaminhados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), observando a legislação federal e institucional vigente.

Art. 3º A Comissão tem capacidade de atendimento de até 03 (três) processos de revalidação durante o período de vigência estabelecido;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Bom Jesus, 25 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente  
EVERALDO MOREIRA DA SILVA  
Data: 25/11/2025 18:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI